



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 709 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR** por pedido a Sr(a). **FERNANDA ITALIANI DA SILVA**, brasileira, casada, portador do RG nº 45.XXX.XXX-X e da CTPS nº 0XXXXXX, Série nº 0XXX, inscrito no CPF/MF nº 447.XXX.XXX-60, e no PIS sob nº 19.XXX.XXX-346, no cargo de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 24 de outubro de 2022.

  
**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 24 de outubro de 2022, com a devida publicação.

  
**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital